

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL nas repartições públicas municipais em razão de falecimento.

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos setores públicos municipais a partir das 12h00 do dia 21 de junho de 2024, em virtude do falecimento de **Enrico Mendes Vinhaski**, ocorrido na mesma data. Esta medida é adotada em respeito à sua memória e em solidariedade à sua família e à comunidade escolar.

**Parágrafo único:** Enrico Mendes Vinhaski, aluno da Escola Infantil Prof. Olga Assumpção Lima Emboava, uma criança amada por todos, partiu de forma prematura, deixando um vazio irreparável em nossos corações e na nossa comunidade. Sua ausência será sentida por todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

**Artigo 2º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, a contar de 21 de junho de 2024.

**Artigo 3º** - As repartições públicas municipais estarão em atividade até as 12h00 do dia 21 de junho de 2024, retornando no próximo dia 24.

**Artigo 4º** - Os serviços essenciais de saúde permanecerão em atividade normal.

**Artigo 5º** - Os serviços essenciais de educação seguirão o calendário escolar regular. No entanto, as atividades do setor de educação infantil, na turma em que o aluno Enrico estava matriculado, serão suspensas a partir da data mencionada anteriormente, em homenagem e respeito à sua memória.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 21 de junho de 2024.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 21 de junho de 2024.

**Fernando Emboaba da Costa**  
Secretário Municipal de Administração